



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 5.940, DE 2009

Cria o Fundo Social - FS, e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO (do Deputado William Woo)

O art. 1º do Projeto de Lei nº 5.940/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Fundo Social - FS, de natureza contábil e financeira, vinculado à Presidência da República, com a finalidade de constituir fonte regular de recursos para a realização de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, **do esporte**, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental.

Art. 2º O FS tem por objetivos:

II - oferecer fonte regular de recursos para o desenvolvimento social, na forma de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, **do esporte**, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental; “

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Poder Executivo, a aplicação dos recursos do Fundo Social - cuja fonte são as receitas oriundas das atividades petrolíferas na área do pré-sal - será destinada à realização de projetos e programas em diversas áreas: combate à pobreza, desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental.

Todos eles, prioritários para o crescimento de um país mais justo e para uma conquista significativa na qualidade de vida dos cidadãos.

No entanto, acreditamos que deva ser incluída nesse rol a área do esporte. Sabemos da importância da prática desportiva na vida de milhares de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

pessoas em todo o mundo. Investimentos em populações carentes, principalmente, tendem a diminuir a criminalidade e abrem portas para pessoas sem alternativas em áreas mais competitivas do mercado de trabalho.

Neste sentido, a presente emenda visa incluir o desenvolvimento do esporte como um dos beneficiários do Fundo Social, motivo pelo qual estamos propondo a presente emenda e pelo que pedimos o apoio dos demais pares.

Sala de Sessões, em de de 2009.

Deputado WILLIAM WOO
(PSDB/SP)